



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSPI SEI N.º 565 DE 29 DE MAIO DE 2025

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2024**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-220008/000366/2023, e
- O disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 007/2024, firmado com a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, por intermédio de seu **Instituto Brasileiro de Economia - IBRE**, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – Sandra de Mattos Dias Valle - ID funcional 5122074-1 – Gestora do Contrato

E-mail: svalle@agetransp.rj.gov.br

2 - Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional: 2714864-5 - Fiscal Administrativo do Contrato

E-mail: fgomes@agetransp.rj.gov.br

3 - Claudionor de Almeida Geremias - ID funcional: 4441230-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato

E-mail: cgeremias@agetransp.rj.gov.br

Art. 2º - Fica designado o Servidor Fábio Odilon Alves Gomes - ID funcional 2714864-5, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Adolpho Konder

Conselheiro-Presidente

AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 05/06/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101264134** e o código CRC **DEC2FBA5**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000366/2023

SEI nº 101264134

são de Sindicância Contraditória, em substituição a Mayara Dos Anjos Teixeira, matr. nº 40.725-4, presidente, nos termos dos Processos nºs SEI-260006/056389/2024 e SEI-260006/027165/2025.

PORTARIA CGUERJ SEI Nº 748/2025 - DESIGNA TELMA FERREIRA FARIAS TELES COSTA, matr. nº 35.523-0 e **LUIZ FREDERICO PASSERI**, matr. nº 38.243-2, para integrar a Comissão de Sindicância Contraditória, em substituição a Rafael de Castro Rodrigues Bento Pereira, matr. nº40.962-3 e Aline Carvalho Ferreira, matr. nº 41.413-6, nos termos dos Processos nºs SEI-260006/056387/2024 e SEI-260006/027166/2025.

Id: 2653150

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06.05.2025

***PROCESSO Nº SEI-260006/008939/2025 - AUTORIZO** a inclusão no afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de MARIANA BARCELLOS DE ÁVILA, matr. nº 36.799-5, Fisioterapeuta, lotada no Serviço de Fisioterapia - UERJ/SFA, pelo período iniciado em 26/03/2025 e previsão de término em 06/11/2026, para continuar no curso Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde - GPRS.
*Repblicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 05/06/2025.

DE 04.06.2025

DETERMINO a inclusão dos servidores relacionados abaixo no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260006/018220/2025 - FABIANA GARCIA MUÑOZ, Professor Adjunto, matr. nº 43.098-3.

PROCESSO Nº SEI-260006/015887/2025 - MARIANNE CARDOSO BATALHA, Professor Adjunto, matr. nº 43.023-1.

Id: 2653151

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 50 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2022 QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS EXTERNOS DE BANCAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-260002/000922/2025, e aprovação em sua 300ª reunião,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios para pagamento de prestação de serviços em bancas examinadoras de concurso público para a carreira docente da UENF, de avaliação de trabalhos em eventos institucionais como CONFLICT/CONPG e Mostra de Extensão, de avaliação ad hoc de projetos em Editais Institucionais e em bancas de heteroidentificação para validação do auto declarações de candidatos cotistas.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento do pagamento de que trata o art. 1º, profissionais que não pertençam ao quadro de servidores ou que não sejam discentes ou pós-doutorandos da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Art. 3º - Os pagamentos decorrentes da participação em bancas de concursos e de avaliação de trabalhos em eventos institucionais como CONFLICT/CONPG e Mostra de Extensão serão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por dia de concurso/evento.

Art. 4º - Os pagamentos decorrentes da participação na avaliação ad hoc de projetos em Editais Institucionais serão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por edital.

Art. 5º - Os pagamentos decorrentes da participação como membro externo de bancas de heteroidentificação serão pagos no valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por autodeclaração avaliada.

Art. 6º - Além dos pagamentos descritos nos arts 1º a 4º, a UENF deverá arcar também com despesas de transporte e hospedagem para os membros externos de bancas que não residam no mesmo município do campus onde será realizada a banca.

Art. 7º - Todas as despesas previstas nesta Resolução só poderão ser realizadas quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2025

ROSANA RODRIGUES
Presidente do Conselho Universitário

Id: 2652995

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA
DE 06.06.2025

APLICA a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a servidora **LUCIANE SOARES DA SILVA**, ID Funcional nº 4387411-8, a contar de 09/06/2025. Processo nº SEI-260002/004029/2024.

Id: 2652986

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 06.06.2025

EXONERA ARNOLDO ROCHA FAÇANHA, ID Funcional nº 641479-6, a contar de 01 de junho de 2025, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Bociências e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/004186/2024.

NOMEIA CARYNE APARECIDA DE CARVALHO BRAGA, ID Funcional nº 5114884-6, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2025, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Bociências e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, tendo em vista o término do período de licença maternidade/aleitamento, em vaga anteriormente ocupada por ARNOLDO ROCHA FAÇANHA. Processo nº SEI-260002/004186/2024.

EXONERA MARIA EUGENIA FERREIRA TOTTI, ID Funcional nº 641326-9, a contar de 08 de junho de 2025, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Presencial, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/004566/2025.

NOMEIA MARIA EUGENIA FERREIRA TOTTI, ID Funcional nº 641326-9, para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2025, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Presencial, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260002/004566/2025.

Id: 2653036

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 05.06.2025

Id: 2652987

PROCESSO Nº SEI-260002/004028/2025 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor MAURICIO DE OLIVEIRA ATAYDE, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641643-8, a contar de 24/06/2022, com fundamento no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2652987

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 768 DE 05 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA) 2025/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Assessoria de Serviço social, Segurança e Medicina do Trabalho - ASSESMT (101638311) e/os/constantes nos autos do processo SEI-100006/000458/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) 2025/2026.

MEMBROS ELEITOS:			
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO
THAÍS SIMÕES DE ASSIS	99.000.762	DIREO	TITULAR
REJANE LOPES DE OLIVEIRA DE SOUZA	99.000.874	SUPGEP	TITULAR
JOAO PAULO QUIMA CORREA	99.000.661	ASSGER	SUPLENTE

MEMBROS INDICADOS:			
NOME	MATRÍCULA	SETOR	CONDIÇÃO
CARLOS ANDRÉ FERREIRA (PRESIDENTE)	03.007.216	DIRAF	TITULAR
FERNANDO SANTOS TELES	99.000.768	GERMAT	TITULAR
RENATO MANZONI RAMOS FILHO	99.000.870	ASSESMT	SUPLENTE

Art. 2º/-Os membros designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas na Norma Regulamentadora NR-05, do Ministério do Trabalho (Portaria MTB nº 3.214 de 1978).

Art. 3º/- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025
FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2652984

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 05/06/2025

NOMEIA CRISTIANE GENOVEZ MARIA DE PAULA, Inscrita no CPF nº 115.945.647-01, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com validade a contar da data de publicação, na vaga anteriormente ocupada por Paulo Robert Gomes Alves, ID Funcional nº 51407655, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-100003/000655/2025.

Id: 2652954

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 565 DE 29 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2024.

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 565 DE 29 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2024.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-220008/000366/2023, e

- o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar

lizar a execução do Contrato n.º 007/2024, firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Sandra de Mattos Dias Valle - ID funcional 5122074-1 - Gestora do Contrato
E-mail: svalle@agetransp.rj.gov.br

2 - Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional: 2714864-5 - Fiscal Administrativo do Contrato
E-mail: fgomes@agetransp.rj.gov.br

3 - Claudionor de Almeida Geremias - ID funcional: 4441230-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato
E-mail: cgeremias@agetransp.rj.gov.br

Art. 2º - Fica designado o Servidor Fábio Odilon Alves Gomes - ID funcional 2714864-5, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2653022

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 05.06.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/000042/2025 - AUTORIZO cancelamento dos rótulos do produto Carne congelada de bovino sem osso - picanha, da marca comercial JAP BEEF, pertencentes à MAYARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - SIE 1374, pela não comprovação das certificações oficiais das associações de raça (Angus e Wagyu).

PROCESSO Nº SEI-020007/003530/2022 - AUTORIZO o registro dos produtos Garganta salgada de suíno, Pés salgados de suíno, Rabo salgado de suíno, Orelhas com máscara salgadas de suíno, Carne resfriada de suíno sem osso - barriga, Carne resfriada de suíno com osso - paleta, Carne resfriada de suíno com osso - pernil sem pele, Carne temperada resfriada de suíno com osso - costela, Carne temperada resfriada de suíno sem osso - barriga, Carne temperada resfriada de suíno sem osso - picanha, Carne temperada resfriada de suíno sem osso - copalombo, Carne resfriada de bovino sem osso - acém, Carne resfriada de bovino com osso - paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - peito, Carne resfriada de bovino sem osso - diafragma (fraldinha), Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - filé mignon, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra com maminha, Carne resfriada de bovino sem osso - maminha da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - bananinha do contra filé, Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé (bife ancho), Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé (bife de chorizo), Carne resfriada de bovino sem osso - aranha da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - patinho, Carne resfriada de bovino sem osso - lagarto, Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé, Carne resfriada de bovino sem osso - capa de filé, Carne resfriada de bovino sem osso - coração da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - cordão do filé mignon, Carne resfriada de bovino com osso - costela do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão mole, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso - cupim e Carne resfriada de bovino sem osso - picanha, pertencentes à LTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - SIE 1263, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2652854

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/SECC Nº 44
DE 05 DE JUNHO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; com a Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025; com o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; com o Decreto Estadual nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001729/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores para participação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 04/06/2025 até 31/12/2025.
III - De/Concedente: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
UG: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
IV -PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
V - CRÉDITO:
Programa de Trabalho: 13.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: 1.500.100
Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.
Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa em Exercício
NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2653073